

## Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento

## ATA DE REUNIÃO Nº 26/2022

Aos seis dias do mês de julho de 2022, na sede da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, situada na Rua Boa Vista nº 170, 13º andar, Centro, Capital - SP, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento eleitos pela Assembleia Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 14/06/2022: os Srs. Flávio Augusto Ayres Amary, Fernando Fiori De Godoy e Reinaldo lapequino, para dar cumprimento ao disposto no artigo 29 do Estatuto Social e a Deliberação CODEC nº 01/2017, para verificar a conformidade das indicações e poderem compor a Diretoria da Companhia, conforme determina o artigo 15 Estatuto Social todos com mandato unificado nos seguintes cargos: Diretor Presidente - SILVIO VASCONCELLOS acumulando a Diretoria de Planejamento e Projetos; Diretor Administrativo-Financeiro - NÉDIO HENRIQUE ROSSELLI FILHO; Diretor Técnico - AGUINALDO LOPES QUINTANA NETO; Diretor de Atendimento Habitacional - ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA e Diretor de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária - MANOEL INÁCIO CAVALCANTE NETO, cujas indicações foram encaminhadas pelo Acionista Controlador, por meio do Ofício CODEC nº 091/2022 de 01/07/2022. Dando início aos trabalhos, passou-se à verificação dos requisitos exigidos e ausência de vedações, mediante a análise das Fichas Cadastrais, instituída conforme Deliberação CODEC n°01/2017 e de seus documentos anexos, preenchidos e assinados pelos indicados, como sendo a principal fonte de informação. Após análise, os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento de forma unânime concordaram que os processos das indicações dos supracitados estão de acordo com a Lei Federal 13.303/16 e Decreto 62.349/16, e que estes possuem os requisitos para o exercício das funções de Diretores não havendo óbices às suas eleições e observam que os comprovantes da documentação dos indicados deverão ser mantidos em arquivos pela CDHU. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, devendo esta ser encaminhada ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, para prosseguimento dos processos de eleição e declaram a reunião encerrada, que depois de lida e achada conforme, segue pelos seus membros assinada.

FLÁVIO AUGUSTO AYRES AMARY

Membro

FERNANDO FIORNDE GODOY

Membro

REINALDO IAPEQUINO

Membro

